

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 201/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 221 Agosto 1919
DE Nº 11640
UJUARAMA 22/08/19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 16/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 R\$ 170.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 16/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000 R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.662.0007.1338	Projeto: Zona de Processamento Exportação - ZPE	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	1000 R\$ 49.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

22.662.0007.1338	Projeto: Zona de Processamento Exportação - ZPE	de de	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 9.000,00
22.662.0007.1338	Projeto: Zona de Processamento Exportação - ZPE	de de	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 9.000,00
22.662.0007.1338	Projeto: Zona de Processamento Exportação - ZPE	de de	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 9.000,00
22.122.0007.1307	S.M.I.C - Aquisição e Reposição de Veículos		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 126.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.129.0002.1023	S.M.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 34.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 34.000,00

TOTAL GERAL	250.000,00
--------------------	-------------------